



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Revogada pela [Portaria PRR 3ª Região nº 14, de 20 de janeiro de 2017](#)

Distribuir os Ofícios e os Grupos Temáticos nesta Procuradoria Regional da República da 3ª Região

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando a deliberação do Colégio de Procuradores Regionais da República que compõem a Procuradoria Regional da República da 3ª Região, resolve:

Art. 1º Distribuir os Ofícios que compõem a Procuradoria Regional da República da 3ª Região da seguinte forma:

ÁREA CRIMINAL	
1º Ofício	Stella Fátima Scampini
2º Ofício	José Ricardo Meirelles
3º Ofício	André de Carvalho Ramos
4º Ofício	Pedro Barbosa Pereira Neto
5º Ofício	Adriana Scordamaglia
6º Ofício	Janice Agostinho Barreto Ascari
7º Ofício	Álvaro Luiz de Mattos Stipp
8º Ofício	João Francisco Bezerra de Carvalho
9º Ofício	Sergei Medeiros Araujo
10º Ofício	Rosane Cima Campiotto
11º Ofício	Lilian Guilhon Dore
12º Ofício	Márcia Noll Barboza

13º Ofício	Márcio Domene Cabrini
14º Ofício	Orlando Martello Júnior
15º Ofício	Inês Virginia Prado Soares
16º Ofício	Auristela Oliveira Reis
17º Ofício	Paulo Taubemblatt
18º Ofício	Márcio Barra Lima

ÁREA CÍVEL

19º Ofício	Oswaldo Capelari Júnior
20º Ofício	Sérgio Fernando das Neves
21º Ofício	Elton Venturi
22º Ofício	Laura Noeme dos Santos
23º Ofício	Sérgio Lauria Ferreira
24º Ofício	Alice Kanaan
25º Ofício	Synval Tozzini
26º Ofício	Maria Emilia Moraes de Araujo
27º Ofício	Eugênia Augusta Gonzaga
28º Ofício	Rose Santa Rosa
29º Ofício	Sandra Akemi Shimada Kishi
30º Ofício	Paula Bajer Fernandes Martins da Costa
31º Ofício	Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
32º Ofício	Robério Nunes dos Anjos Filho
33º Ofício	Marlon Alberto Weichert
34º Ofício	Fátima Aparecida de Souza Borghi
35º Ofício	Maria Silvia de Meira Luedemann
36º Ofício	José Leonidas Bellem de Lima
37º Ofício	Samantha Chantal Dobrowolski
38º Ofício	Sônia Maria Curvello
39º Ofício	Paulo Eduardo Bueno
40º Ofício	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
41º Ofício	Paulo Thadeu Gomes da Silva
42º Ofício	Zélia Luiza Pierdoná
43º Ofício	Maria Luiza Grabner
44º Ofício	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini
45º Ofício	Walter Claudius Rothenburg
46º Ofício	Osório Silva Barbosa Sobrinho
47º Ofício	Carlos Fernando dos Santos Lima
48º Ofício	Marcela Moraes Peixoto
49º Ofício	Sérgio Monteiro Medeiros

NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

50º Ofício	Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho
51º Ofício	Geisa de Assis Rodrigues
52º Ofício	Elaine Cristina de Sá Proença
53º Ofício	Denise Neves Abade
54º Ofício	Isabel Cristina Groba Vieira
55º Ofício	Uendel Domingues Ugatti
56º Ofício	Cristina Marelim Vianna

Art. 2º Os Grupos temáticos ficam assim divididos:

GRUPO TEMÁTICO I – CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA E ECONOMIA POPULAR
Oswaldo Capelari Júnior
Sérgio Lauria Ferreira
Alice Kanaan
Maria Emilia Moraes de Araujo
Osório Silva Barbosa Sobrinho
Carlos Fernando dos Santos Lima
Marcela Moraes Peixoto
GRUPO TEMÁTICO II - MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
Laura Noeme dos Santos
Rose Santa Rosa
Sandra Akemi Shimada Kishi
Fátima Aparecida de Souza Borghi
José Leonidas Bellem de Lima
Sônia Maria Cruvello
Paulo Eduardo Bueno
Zélia Luiza Pierdoná
Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini
Sérgio Monteiro Medeiros
GRUPO TEMÁTICO III – PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
Synval Tozzini
Marlon Alberto Weichert
Maria Silvia de Meira Luedemann
Samantha Chantal Dobrowolski
GRUPO TEMÁTICO IV- CIDADANIA, ÍNDIOS, MINORIAS E RESIDUAL
Sérgio Fernando das Neves
Elton Venturi
Eugênia Augusta Gonzaga
Paula Bajer Fernandes Martins da Costa
Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
Roberio Nunes dos Anjos Filho
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Paulo Thadeu Gomes da Silva
Maria Luiza Grabner
Walter Claudius Rothenburg

Art. 3º Fica revogado o Anexo VI da Portaria PRR3º n.º 18, de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF., 17 out, 2016, Caderno Administrativo. p. 22](#)